

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****1 – Objeto, Forma e Prazo de Entrega**

1.1 - Constitui objeto da presente a seleção de propostas para o fornecimento de Certificados Digitais para servidor Web para múltiplos subdomínios (*Wildcard*), com as seguintes características:

Item	Descrição	Quantidade
1	Certificado Digital para servidor Web para múltiplos subdomínios de um mesmo domínio-base da CONTRATANTE (<i>Wildcard</i>) com as seguintes características técnicas mínimas: a. Ser apto ao uso em serviços HTTPS baseados em TLS (<i>Transport Layer Security</i>). b. Suportar chaves criptográficas com tamanho mínimo de 2048 bits para RSA, ou algoritmo equivalente de segurança reconhecido pelo mercado e compatível com os principais navegadores e sistemas operacionais. c. Ser compatível com os algoritmos de assinatura e cadeias de confiança aceitos em ambientes TLS 1.2 ou superior. d. Ter vigência contratual de 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de re-emissões ilimitadas do certificado durante esse período, sem custo adicional, observando-se, em cada emissão, o prazo máximo de validade estabelecido pelas políticas vigentes do CA/Browser Forum e pelos programas de confiança dos principais navegadores e sistemas operacionais do mercado. e. O certificado digital deverá ser emitido por autoridade certificadora que disponibilize compatibilidade com o protocolo ACME (<i>Automatic Certificate Management Environment – RFC 8555</i>), possibilitando a automação dos processos de emissão, renovação e revogação de certificados, inclusive para certificados wildcard, mediante validação DNS-01, sem custos adicionais, durante toda a vigência contratual. e.1 A presente exigência refere-se exclusivamente à disponibilização do serviço ou interface compatível com o protocolo ACME pela autoridade certificadora, não fazendo parte do escopo da contratação o fornecimento de	1

	software, ferramenta ou solução de automação para gestão de certificados, cuja implementação ficará a cargo da CONTRATANTE. f. Ser reconhecido, sem alertas de confiança, pelos principais navegadores e sistemas operacionais do mercado. g. Ser emitido por autoridade certificadora presente nos programas de confiança (<i>root stores</i>) dos principais navegadores e sistemas operacionais de mercado. h. Compatível com servidores web amplamente utilizados, tais como Microsoft IIS, Apache HTTP Server e Apache Tomcat. i. Disponibilizar, em regime 24x7, serviços de verificação de status do certificado emitido, inclusive por mecanismos usuais de mercado, tais como OCSP e/ou CRL, quando aplicável. j. O certificado deverá ser do tipo Organization Validation (OV), emitido após processo de verificação da existência legal da organização titular do domínio pela autoridade certificadora, incluindo a validação da entidade junto a bases públicas ou registros oficiais, conforme práticas de mercado adotadas pelas autoridades certificadoras reconhecidas internacionalmente.	
--	--	--

1.2 – Os serviços de instalação e configuração serão de responsabilidade da equipe técnica da CONTRATANTE, com as orientações técnicas da CONTRATADA quando necessário à emissão, reemissão, exportação ou correta instalação do certificado.

1.3 - O serviço de suporte técnico deverá ser prestado pela CONTRATADA no regime de atendimento de (8x5) remoto, por telefone (em português) e/ou por email.

1.4 – A CONTRATADA deverá disponibilizar portal ou página na internet para ativação, emissão, reemissão, gerenciamento e substituição do certificado durante toda a vigência contratual.

1.5 - O prazo de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, a contar do envio da "Autorização de Fornecimento" ou "Nota de Empenho" conforme o caso.

1.6 – A licitante contratada deverá obedecer integralmente às disposições quanto à obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal por meio eletrônico, nos termos do Regulamento do ICMS do Estado da Bahia, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 10.066, de 03/08/2006.

2 - Quantidade Mínima

Não será permitida a cotação de quantidade inferior à indicada no Objeto, por ter sido esta considerada pela Administração como o mínimo aceitável.

3 - Pagamento e Dotação Orçamentária

3.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 8 (oito) dias úteis, mediante crédito em conta corrente indicada da contratada ou cheque nominal, após o cumprimento total do objeto, desde que em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações técnicas solicitadas, contra a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas, conferidas e visadas pelo setor competente da CONTRATANTE, e após a comprovação da autenticidade dos produtos, se necessário for, bem como dos demais documentos exigidos, conforme indicado na descrição do objeto.

3.2 – A licitante contratada deverá obedecer integralmente às disposições quanto à obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal por meio eletrônico, nos termos do Regulamento do ICMS do Estado da Bahia, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº 10.066, de 03/08/2006

3.3 – As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários indicados na Minuta do Contrato, anexo do Edital.

4 - Critérios de Aceitação das Propostas

Serão desclassificadas as propostas desconformes ou incompatíveis, entendidas como aquelas que, respectivamente, não satisfizerem às especificações técnicas previstas neste Termo de Referência ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou excessivos (acima dos preços de mercado), ou ainda, cujos preços estiverem superiores aos preços máximos (se estipulados no edital).

5 - Obrigações e Direitos Contratuais

5.1 - Obrigações da Contratada

5.1.1 – Cumprir o objeto no prazo acordado de forma direta, sendo-lhe vedada a subcontratação.

5.1.2 – Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias, arcando com todo o ônus decorrente da substituição, inclusive o relativo a transporte, os produtos que apresentarem defeito ou estiverem fora das especificações constantes da cláusula primeira deste Termo de Referência, desde que em quantidade não superior a 25% (vinte e cinco por cento) dos produtos entregues, caso em que, nos termos do item 4.3 do Contrato, o objeto será rejeitado em sua totalidade.

5.2 - Obrigações do Contratante

5.2.1 - Fornecer à contratada os elementos e informações de que dispunha, necessários ao cumprimento do objeto.

5.2.2 - Realizar os pagamentos conforme estabelecido na Minuta do Contrato.

6 - Sanções

As licitantes e a contratada estarão sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.

7 – Vigência

O contrato terá vigência iniciada na data de sua assinatura, permanecendo a cobertura do certificado e das reemissões por 36 (trinta e seis) meses contados da data da primeira emissão.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Willian Magno Canario Santos
Gerente da GITI - Assinado em 19/03/2026

Edmilson Santos Galiza
Diretor do CEDASC - Assinado em 19/03/2026



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: A1MTE2NTM4